



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº **567** /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria a Unidade Especial de Resgate, objetivando o aperfeiçoamento contínuo no equacionamento de métodos e técnicas de resgate alinhada aos agravos das mudanças climáticas.

JUSTIFICATIVA

No contexto atual, marcado por constantes mudanças climáticas e ocorrências cada vez mais frequentes de desastres naturais, torna-se imperativo que o Estado da Paraíba esteja preparado para enfrentar tais desafios de forma eficaz e coordenada. Nesse sentido, a criação da Unidade Especial de Resgate se apresenta como uma medida fundamental e estratégica para o aperfeiçoamento contínuo dos métodos e técnicas de resgate, alinhada às demandas e aos agravos decorrentes das mudanças climáticas.

Em primeiro lugar, é importante destacar que a Paraíba, assim como outras regiões do mundo, tem sido impactada por eventos climáticos extremos, como tempestades, enchentes, deslizamentos de terra e secas prolongadas. Esses fenômenos, muitas vezes imprevisíveis e de grande magnitude, colocam em risco a vida e a segurança da população, demandando uma resposta rápida e eficiente por parte das autoridades.

Além disso, é preciso considerar que as técnicas e os protocolos de resgate estão em constante evolução, especialmente diante dos novos desafios impostos pelas mudanças climáticas. A Unidade Especial de Resgate terá como objetivo principal o desenvolvimento e aprimoramento de estratégias e procedimentos de atuação em situações de emergência, levando em conta as especificidades dos eventos climáticos e as melhores práticas internacionais.

Outro aspecto relevante é a necessidade de integração e coordenação entre os diferentes órgãos e instituições envolvidos nas operações de resgate. A criação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

da Unidade Especial de Resgate proporcionará um ambiente propício para o estabelecimento de parcerias e ações conjuntas entre as diversas entidades, incluindo bombeiros, defesa civil, equipes médicas e voluntários, visando uma resposta mais eficaz e harmonizada diante das emergências climáticas.

Ademais, a Unidade também terá como função a promoção da capacitação e treinamento dos profissionais envolvidos no atendimento a situações de desastre, garantindo que estejam devidamente preparados e equipados para lidar com os desafios que possam surgir.

Diante do exposto, fica evidente a importância e a urgência da criação da Unidade Especial de Resgate na Paraíba. Somente por meio de uma atuação proativa e coordenada, aliada ao constante aprimoramento das técnicas e procedimentos de resgate, será possível garantir a segurança e o bem-estar da população diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 13 de Maio de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual